



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 168/2017**

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 945 – Reitoria, de 11 de julho de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º - REVOGAR** a portaria Nº 056/2017;

**Art. 2º - Instituir a Comissão Interna de Gestão Ambiental - CIGA**, no âmbito deste IFBA, campus de Vitória da Conquista, composta pelos servidores: JAIME DOS SANTOS FILHO (Presidente), CAMILA DANIELI WILLERS, ROSINEIDE XAVIER FIGUEIREDO e ROSA ALMEIDA DE CARVALHO, e as discentes CAMILA SANTOS ROCHA e ALINE ROCHA BRITO;

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 26 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 26/12/2017, às 08:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0564283** e o código CRC **BA940A26**.